

"Art. 1º O Servidor da Câmara Municipal que se deslocar da sede do Município, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, fará jus à percepção de diária para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, nos seguintes valores:

I - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para viagens dentro do Estado, sem pernoite;

II - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para viagens dentro do Estado, com pernoite;

III - R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagens para Belém;

IV - R\$ 700,00 (setecentos reais), para viagens para fora do Estado."

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 001, de 28 de março de 2018, e seus respectivos incisos, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Vereadores, quando se deslocarem da sede do Município, eventualmente para o exercício de atividades inerentes ao mandato ou ao cargo de direção, farão jus à percepção de diária para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, nos seguintes valores:

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagens dentro do Estado, sem pernoite;

II - R\$ 800,00 (oitocentos reais), para viagens dentro do Estado, com pernoite;

III - R\$ 1.000,00 (mil reais), para viagens para Belém;

IV - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para viagens para fora do Estado."

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos da Resolução nº 001/2018.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-PA, 9 de março de 2026.

VEREADOR EVANDRO DE LIMA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1302748

M DAS GRAÇAS PEREIRA DO AMARAL COMERCIO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação Digital nº 202600000041, com validade até 10 de Março de 2027 para atividade comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua Dr. Picanço Diniz Nº 764, Bairro Fátima, Município de Óbidos-PA.

Protocolo: 1302753

AVISO DE LEILÃO

MODALIDADE ON-LINE

Nº DO LEILÃO: 04/2026 - DETRAN/PA

(EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL E/OU POLICIAL) OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 30/03/2026, Início: 15h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 24, 25 e 26/03/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 24, 25 e 26/03/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 24, 25 e 26/03/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 24, 25 e 26/03/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 24, 25 e 26/03/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 24, 25 e 26/03/2026. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 13 de março de 2026.

Protocolo: 1302756

INDÚSTRIA PARAENSE DE FORRO PVC LTDA

CNPJ Nº 10.808.245/0001-01

Rodovia Mário Covas nº 158, Coqueiro, Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SEMA/ ANANINDEUA a Licença de Operação nº 725/2026 com validade até 10/03/2027. Atividade: Fabricação de Artefatos de material plástico para uso na construção.

FORRO E PAREDE DE PVC LTDA

CNPJ Nº 29.576.367/0001-30

Rua Débora Calandrini LOTE 291, nº 503, Águas Lindas, Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SEMA/ ANANINDEUA a Licença de Operação nº 726/2026 com validade até 10/03/2027. Atividade: Fabricação de Artefatos de material plástico para uso na construção.

Protocolo: 1302758

E.M. DE PAIVA LTDA

CNPJ Nº 20.652.896/0001-09

Solicitou a SECTEMA, a renovação da LO nº 046/2023, Desdobro de Madeira, prot. 128/2026, Estrada do Condomínio, Moju/PA

Protocolo: 1302759

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA BASE 2026/2027

Pelo presente Edital, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP. ROD E LOG, PASS, INTER, INTERM, TUR, FRET E TRANSP DO ESTADO DO PARA- SINTRITUR, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 83.268.904/0001-20, com sede à Rua Euclides da Cunha, nº 225, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-130. Convoca os trabalhadores rodoviários, logística e fretamento do Estado do Pará, ASSOCIADOS OU NÃO. A participarem de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á em Belém no dia 16/03/2026 na sede do sindicato situada a Rua Euclides da Cunha, nº 225, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-130. Em primeira e única convocação para as 16:00 horas em, Barcarena/PA no dia 19/03/2026, na sede do sindicato situada a Rua Germano Aranha nº 1877, QD 287, LT 15, CEP: 68445-000, núcleo urbano. Em primeira e única convocação para às 10:00 horas com qualquer número de trabalhadores presente, associados ou não a fim de possibilitar a ouvida e coleta de votos dos maiores números de trabalhadores, para deliberarem a seguinte ordem: a) Discussão e aprovação de minuta da Convenção Coletiva de Trabalho no transportes regular e fretamento e ou Acordo coletivo 2026/2027; b) Autorizar a diretoria do sindicato a instaurar o processo de negociação coletiva com as entidades patronais ou diretamente com as empresas do ramo com mediação do MTE bem como na hipótese de frustração da referida negociação, instaurar o dissídio coletivo junto a justiça do trabalho, conforme tese jurídica vinculante de resolução de demandas repetitivas em 17 de novembro de 2025, do TST, e as convenções 98 e 154 da OIT; c) Autorização Coletiva Prévia e Expressa para estabelecer desconto da contribuição de custeio sindical dos não associados, extensiva a toda a categoria laboral, relativa aos anos de 2026/2027, bem como a forma de autorização desta por parte dos trabalhadores, que poderá ser feita mediante autorização escrita individual ou coletiva, pelo simples deliberação da categoria em assembleia geral extraordinária; d) definir o desconto da taxa negocial em favor do sindicato para custeio da campanha salarial quando do fechamento da CCT ou ACT 2026/2027; e) Aprovar o estado de Assembleia Geral Extraordinária permanente com toda e parte da categoria para fechamento de CCT ou ACT.

Belém, 12 de março de 2026.

Luiz Carlos Rosa - Presidente. SINTRITUR

Protocolo: 1302761